



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57^a LEGISLATURA**

Em 2 de dezembro de 2025
(terça-feira)
às 09h

PAUTA

36^a Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 4553, DE 2023

- Não Terminativo -

Institui o Selo de Engenharia ou Arquitetura Solidária, destinado às empresas e aos profissionais de engenharia, arquitetura ou ramo da construção civil que executarem ou financiarem projetos para atendimento de comunidades carentes, de mutuários e de proprietários de imóveis, nos termos que especifica.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Weverton

Relatório: Pela aprovação com emendas

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela CAS, com parecer favorável ao projeto e à Emenda nº 2-CAS (de redação) e contrário à Emenda nº 1.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CI\)](#)
[Parecer \(CAS\)](#)
[Avulso inicial da matéria](#)
[Emenda 1 \(CAS\)](#)
[Emenda 2 \(CAS\)](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI N° 2491, DE 2023

- Terminativo -

Denomina Odilon Vitorino de Siqueira a ponte sobre o rio Tarauacá, localizada no Km 535,5 da rodovia BR-364, na cidade de Tarauacá, no Estado do Acre.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Chico Rodrigues

Relatório: Pela aprovação

Observações:

1. Em 21/10/2025, foi lido o relatório

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CI\)](#)
[Avulso inicial da matéria](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI N° 4479, DE 2023

- Terminativo -

Confere o título de Capital Nacional da Energia Eólica ao Município de Água Doce, no Estado de Santa Catarina.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Astronauta Marcos Pontes

Relatório: Pela rejeição

Textos da pauta:
[Relatório Legislativo \(CI\)](#)
[Avulso inicial da matéria](#)

ITEM 4

PROJETO DE LEI N° 1572, DE 2024

- Terminativo -

Denomina Ponte Hélio Nogueira Lopes a ponte sobre o rio São Francisco que interliga os Municípios de Penedo, no Estado de Alagoas, e de Neópolis, no Estado de Sergipe, localizada na rodovia BR-349.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Renan Calheiros

Relatório: Pela aprovação com emendas

Observações:

1. Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para a emenda, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.

Textos da pauta:
[Relatório Legislativo \(CI\)](#)
[Avulso inicial da matéria](#)